

RESOLUÇÃO Nº 025/2023

Dispõe sobre a concessão de férias para funcionário da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências.

VALDIR RUBERT, Prefeito de Mondai e Presidente da AMEOSC, no uso de atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

CONSIDERANDO que a funcionária **Iliana Terezinha Conrad** ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais/servente completou período aquisitivo para o gozo de férias remuneradas com adicional de um terço;

CONSIDERANDO que a funcionária apresentou pedido para gozo de férias a contar de 16 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade da associação de ter a efetiva prestação dos trabalhos afetos aos serviços gerais/servente;

RESOLVE:

1º - CONCEDER a funcionária Iliana Terezinha Conrad, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/Servente, 20 (vinte) dias de gozo de férias remuneradas com adicional de um terço, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2022 no período compreendido entre 16 de novembro de 2023 até 05 de dezembro de 2023.

Art. 2º - INDENIZAR o período de 10 (dez) dias de férias da funcionária Iliana Terezinha Conrad referente ao mesmo período aquisitivo.

Art. 3º Anote-se a presente à folha funcional da funcionária.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 14 de novembro de 2023.



VALDIR RUBERT
Presidente da AMEOSC